



**SUMÁRIO**

*Presidência.....01*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 425/PRES, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar o levantamento, análise e regularização dos processos administrativos de Despesa de Exercício Anterior – DEA, bem como dos processos de Ressarcimento ao Erário, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem a referida comissão.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1370896, Presidente;

HAROLDO NIEMEYER RESENDE, matrícula nº 1911682, Presidente Substituto;

FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078;

JANA OLIVEIRA ARAÚJO CARNEIRO, matrícula nº 1518859;

KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTOSO, matrícula nº 1911674.

NIEDJA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 0040848;

PATRÍCIA DE FÁTIMA MOURÃO PINHEIRO, matrícula nº 1518839;

ROBERTO CUNHA, matrícula nº 1475089; e

SABINE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 1553992;

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 4º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 426/PRES, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de realizar diagnóstico e propor ações relativas à percepção da Gratificação Especial de Localização por servidores desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem a referida comissão.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 1653176, Presidente;

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1370896, Presidente Substituto;

ÂNGELA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0444219;

HAROLDO NIEMEYER RESENDE, matrícula nº 1911682;

MARCIO ARCOVERDE MORAES, matrícula nº 6221856; e

NIEDJA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 0040848.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 4º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino



**PORTARIA Nº 427/PRES, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de realizar o levantamento, análise e regularização dos cargos cujas atribuições não têm como ser exercidas em razão de competência específica desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem a referida comissão.

MARCIO ARCOVERDE MORAES, matrícula nº 6221856, Presidente;

CLEUBER INÁCIO AMARO, matrícula nº 1915850, Presidente Substituto;

ÂNGELA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0444219; e

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 1653176.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 4º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino